

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 011/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma das residências do Sr. Valmir César e Sra. Maria Aparecida de Souza, os quais residem no bairro Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que, suas residências se encontram em estado precário e ambos não possuem condições financeiras para arcar com as despesas de reparos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

